



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Lei nº 026/2015, de 15 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre denominação de Ruas do loteamento Cristo Rei e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas existentes no loteamento denominado “CRISTO REI”, localizado nas margens da estrada que dá acesso ao Córrego Bom Jesus, na Sede do Município de Água Doce do Norte, serão denominadas conforme segue:

- a) A antiga Rua “A”, passará a denominar-se RUA DAS PALMEIRAS;
- b) A antiga Rua “B”, passará a denominar-se RUA NATAILDA PORTELA DIAS;
- c) A antiga Rua “C”, passará a denominar-se RUA ELIAS FIGUEIRA;
- d) A antiga Rua “D”, passará a denominar-se RUA MARIA DIAS DO CARMO;
- e) A antiga Rua “E”, passará a denominar-se RUA NEDINO AURELIO DA SILVA;
- f) A antiga Rua “F”, passará a denominar-se RUA CEDRO;
- g) A antiga Rua “G”, passará a denominar-se RUA DAS FLORES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal



Google Maps

RUA DAS FLORES



Google